



Processo 88.360

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 13.711**

*(Prefeito Municipal)*

Denomina "**ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA**" a viela que se inicia na Rua Gerônimo Pereira da Silva, no núcleo de submoradias do Jardim São Camilo; e revoga a Lei 6.998/2007, correlata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 24 de maio de 2022 o Plenário aprovou:

**Art. 1º** É denominada "**ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA**" a viela que se inicia na Rua Gerônimo Pereira da Silva, localizada no Núcleo de Submoradias do Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 6.998, de 26 de dezembro de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e dois (24/05/2022).

**FAOUAZ TAHA**  
*Presidente*



(Autógrafo do PL 13.711 – fls. 02)

ANEXO

